Natal, 04 de dezembro de 2023.

Projeto de lei Nº ***de 2023***

Institui a concessão de abono para vacinação dos trabalhadores no município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituída a concessão de abono para o dia em que o trabalhador comprovar ausência motivada para vacinação própria, de dependente menor e dependente maior de idade com deficiência, no âmbito do Município de Natal, limitada a 1 (um) dia a cada 12 (doze) meses de trabalho.

Art. 2º- O abono referido no artigo 1º será concedido a todos os trabalhadores, independente do regime de contratação, e será válido para todas as campanhas de vacinação promovidas pelos órgãos de saúde.

Art. 3º- Para ter direito ao abono, o trabalhador deverá apresentar, no prazo máximo de três dias úteis após a data de vacinação, um documento comprobatório fornecido pela unidade de saúde em que foi realizada a vacinação.

Art. 4º- O abono será remunerado, não podendo ser descontado do salário do trabalhador. A empresa não poderá exigir compensação de horas pelo período não trabalhado em decorrência da vacinação.

Art. 5º- A empresa deverá promover campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e informar os trabalhadores sobre os procedimentos para obtenção do abono.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A vacinação é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças transmissíveis, desempenhando um papel crucial na proteção da saúde pública. No entanto, a falta de tempo para os trabalhadores se vacinarem pode ser uma barreira significativa.

Este projeto visa incentivar a vacinação, garantindo que os trabalhadores tenham a oportunidade de se vacinar sem prejuízos em sua jornada laboral. A concessão de abono em dias de vacinação não apenas fortalece a saúde pública, mas também contribui para a formação de uma cultura de cuidado com a saúde.

Além disso, em situações de emergência sanitária, como pandemias, a vacinação é crucial para conter a disseminação de doenças. Ao possibilitar que os trabalhadores se vacinem sem sacrificar seus dias de trabalho, este projeto contribui para o controle da propagação de agentes patogênicos nos locais de trabalho.

Espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que visa o bem-estar dos trabalhadores e a promoção da saúde pública em nosso município.